



**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA
COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CGSI)
DATA: 14/09/2022**

Pauta:

1. Apreciação e aprovação da ata da 17ª reunião ordinária do CGSI ocorrida em 20/01/2022;
2. Análise do Processo 23051.015571/2022-31 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
3. Análise do Processo 23051.015635/2022-49 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

1 No dia quatorze de setembro de dois mil e vinte dois, foi realizada a decima oitava reunião ordinária do
2 Comitê de Segurança da Informação, realizada via weconferência estando presente a Pró-reitora de
3 Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Sra. Ana Paula Palheta Santana, o Pró-reitor de Desenvolvimento e
4 Gestão de Pessoas, Sr. Fabio Dias dos Santos, representando a Pró-reitoria de Extensão, a Sra. Suezilde da
5 Conceição Amaral Ribeiro, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação, o Sr. Josivaldo Lisboa
6 de Oliveira, o representante da Pró-reitoria de Administração, o Sr. Joel Jefferson Ribeiro Simões, a
7 Diretora Geral do Campus Abaetetuba, representando o Colégio de Dirigentes - CODIR, Sr. Diselma
8 Marinho Brito, e o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, o Sr. Tiago de Oliveira Vieira.
9 Às 15:15 iniciou-se a reunião com a apresentação da ata da 17ª reunião ordinária do CGSI, ocorrida em
10 20 de janeiro de 2022. A ata foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes do comitê. Em
11 seguida, Tiago Vieira apresentou o Processo 23051.015635/2022-49, informando que se trata de uma
12 denúncia de uma aluna egressa do Campus Breves sobre o acesso público de seus dados pessoais no
13 sistema SIPAC, que consta no processo as medidas emergências adotadas pela Ouvidora do IFPA, a Sra.
14 Rosa Cristina Azevedo Gois, que recebeu a denúncia e solicitou imediatamente à servidora responsável
15 pela abertura do processo que tornasse os documentos restritos para acesso público no sistema. Em ofício
16 constante nos autos do referido processo, Rosa Gois sugere ao Reitor que solicite o auxílio deste comitê
17 de segurança da informação, da servidora Ivonete, responsável pelo Setor de Arquivo e Protocolo, e da
18 Procuradoria Federal, sobre o incidente, e que se retome as atividades do Grupo de Trabalho designado
19 pela Portaria nº 1053/2021/GAB/IFPA, sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento e
20 Desenvolvimento Institucional. Tiago Vieira também leu as informações preenchidas no formulário para
21 avaliação do controlador sobre o risco ou dano ao titular de dados frente ao incidente de segurança. Em
22 seguida iniciou a apresentação do processo 23051.015571/2022-31, por se tratar de caso semelhante,
23 onde um aluno egresso denuncia o acesso de seus dados pessoais em processo aberto pelo Campus
24 Castanhal no SIPAC, que a Ouvidora Rosa Gois recebeu a denúncia e solicitou imediatamente à servidora
25 responsável pela abertura do processo que tornasse os documentos restritos para acesso público no
26 sistema e procedeu a leitura do formulário para avaliação do controlador sobre o risco ou dano ao titular
27 de dados frente ao incidente de segurança. Em seguida, Tiago Vieira informou que consultou a servidora
28 Ivonete, presidente do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 1053/2021/GAB/IFPA, que
29 encaminhou relatório das ações do GT, onde é informado que foi posto em prática o cuidado com
30 tratamento de dados na abertura de processos no SIPAC, desse modo o processo que contém em seus
31 documentos dados pessoais passaram a ser tramitado de forma restrita, que houve avanços no sentido
32 da divulgação da LGPD e Tratamento de Dados pela encarregada Rosa Gois, na coluna Acesso a
33 Informação do Portal Público do IFPA, que foi criado o tópico "Proteção de Dados pessoais no IFPA", o
34 qual a página é alimentada com informações sobre a LGPD e também houve a participação em evento da
35 PROEN, denominado "4º Encontro de Secretarias Acadêmicas e Auxiliares Institucionais dos Campi do
36 IFPA". Contudo, com relação as outras pautas o grupo não teve avanço e propõe algumas ações para o
37 ano de 2022. Após a apresentação dos documentos, Tiago Vieira abriu a palavra para que os demais
38 participantes manifestassem suas opiniões e sugestões. Fabio Dias destacou que esses servidores



39 aparentemente não agiram da má fé e que as ações devem ser no sentido de conscientização e
40 orientações quanto às regras de proteção de dados e que muitos servidores desconhecem a LGPD. Ana
41 Paula, perguntou se já houve registros passados de casos de publicação indevida de dados pessoais. Tiago
42 Vieira, informou que fez uma consulta aos registros das reuniões passadas do CGSI e identificou alguns
43 casos que foram pautados no comitê e que as soluções apresentadas na época foi que se implementasse
44 a funcionalidade de restringir individualmente alguns documentos nos processos do SIPAC, sem precisar
45 restringir todo o processo e que a DTI já implementou essa funcionalidade. Joel Jefferson expressou a
46 dificuldade em se identificar quais informações devem ser restritas e quais devem ser públicas, visto que
47 a Lei de Acesso à Informação e outras legislações preveem que seja dada ampla transparência nos
48 processos de licitação e a LGPD estabelece a restrição de dados de fornecedores e sugeriu que se
49 estabelecessem no âmbito do IFPA diretrizes mais claras e que houvesse mais capacitações. Tiago Vieira
50 informou que dentre as ações do GT designado pela Portaria nº 1053/2021/GAB/IFPA está a realização
51 de um inventário de dados que deverão ser restritos, de acordo com a LGPD. Diselma Brito ressaltou que
52 o fluxo de processos nos Campi é muito grande e que eventualmente podem ocorrer casos de inclusão de
53 documentos com dados pessoais e dados pessoais sensíveis, que tem tomado bastante cuidado com os
54 processos que tramitam pelo Campus Abaetetuba, que há poucos servidores e terceirizados para dar
55 conta do volume de processos e que tais agentes precisam ser capacitados. Josivaldo Lisboa informou que
56 o SIPAC já possui a funcionalidade de restrição individual de documentos dentro de um processo, mas
57 que isso não tem como evitar que o servidor que abriu o processo ou que incluiu novos documentos
58 esqueça de marcar a opção de restrição nos documentos que se fizerem jus e que a servidora Ivonete
59 participou de uma capacitação na Escola Superior de Redes da RNP e que pode atuar como multiplicadora.
60 Tiago Vieira propôs que ficasse como encaminhamentos a sugestão de realização de capacitações
61 relacionadas à LGPD, a definição de diretrizes e do inventário de dados, a identificação de inclusão de
62 dados restritos na modelagem de processos realizadas pelo Escritório de Gerenciamento de Projetos de
63 Gestão e Processos – EGPGP, a criação de um novo GT para proceder as ações, e que nos casos específicos
64 tratados sejam adotadas medidas mais orientativas do que punitivas, visto não identificar dolo na
65 publicação dos dados. Joel Jefferson destacou a importância de que no GT haja representante de todas
66 as unidades da Reitoria que tramitam processos com dados pessoais. Tiago Vieira informou que a
67 composição do GT já previa a participação de várias unidades e que a nova composição deve manter a
68 representação de todas as principais unidades da Reitoria e perguntou se todos estavam de acordo com
69 as proposições. Todos concordaram. Sem mais assuntos a tratar, Tiago Vieira agradeceu a participação de
70 todos, informou que iria incluir as proposições em parecer e anexar ao processo, restituindo-os ao
71 Gabinete do Reitor, para demais providências, e encerrou a reunião às 16:15. Eu, Tiago de Oliveira Vieira,
72 Presidente deste Comitê, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Belém, 14 de setembro de 2022.

Assinaturas dos presentes.

Ana Paula Palheta Santana (PROPPG);
Fábio Dias dos Santos (PROGEP);
Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro (PROEX);
Joel Jefferson Ribeiro Simões (PROAD)
Josivaldo Lisboa de Oliveira (DTI);
Diselma Marinho Brito (CODIR/Campus Abaetetuba)
Tiago de Oliveira Vieira (DPDI)